



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2023.-

“Dispõe sobre denominação da Via compreendida entre o final da Estrada Vicinal ALOYSIO NUNES FERREIRA até o início da RUA JOÃO PRUDÊNCIO DA SILVA, neste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marco Antonio Gato, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. A Via sem denominação especial, compreendida entre o final da ESTRADA VICINAL ALOYSIO NUNES FERREIRA até o início da RUA JOÃO PRUDÊNCIO DA SILVA do Distrito de Prudêncio e Moraes neste Município, passa a denominar-se “**AVENIDA LEONCIO CARDOSO**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 19 de junho de 2023.

A M E S A,

  
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO  
Presidente

  
THIAGO FRANCISQUINI VIANA  
1º Secretário

  
MARCO ANTONIO GATO  
2º Secretário